



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

4.277

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Cruzeiro do Sul, 10 de julho de 1998

**R-0-4277** Cinco (5) terrenos urbanos do patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul situados no quarteirão nº 94-A, correspondentes aos lotes nº 7, 8, 9, 10 e 11, ambos contíguos e com os seguintes limites e metragens: O Lote nº7, Na frente com a Rua Canamaris, lado direito com o lote nº 8, lado esquerdo com o lote nº 6, nos fundos com o lote nº 13, com 400 metros quadrados; O Lote nº8, Na frente com a Rua Canamaris, lado direito com os lotes nº 9, 10, 11 e 12, lado esquerdo com o lote nº 7, nos fundos com o lote nº 13, com 400 metros quadrados; O Lote nº9, Na frente com a Rua Chandlessa, lado direito com o lote nº 10, lado esquerdo com a rua Canamaris, nos fundos com o lote nº 8, com 300 metros quadrados; O Lote nº10, Na frente com a Rua Chandlessa, lado direito com o lote nº 11, lado esquerdo com o lote nº 9, nos fundos com o lote nº 8, com 300 metros quadrados e O Lote nº11, Na frente com a Rua Chandlessa, lado direito com o lote nº 12, lado esquerdo com o lote nº 10, nos fundos com o lote nº 8, com 300 metros quadrados; Proprietário: Anísio Correia Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 013.794.612-00, residente e domiciliado nesta cidade. Número do Registro Anterior: R-1-1.845, fls. 173/174, do Livro 2-I, deste Cartório. Eu, W. Jardim, Oficial que escrevi subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira.

**R-1-4277**, Feito em 10 de Julho de 1998, em virtude do qual por escritura pública de Venda e Compra lavrada nas Notas da Tabeliã Substituta, Noeme Ximenes Bié, no livro 40, fls. 56 e verso, datada de 31.07.1997, o proprietário Anísio Correia Lima, acima qualificado e sua mulher Maria Pinheiro Lima, venderam sem condições e pela importância de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) os imóveis acima descritos objetos da matrícula supra a Naldir Mariano da Fonseca, brasileiro, separado Judicial, medico, portador do CPF nº 228.138.537-04, residente e domiciliado nesta cidade, do que dou fé. Eu, W.Jardim, Oficial que escrevi subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira.

**R-2-4277**, Feito em 08 de setembro de 2005, em virtude do qual por escritura pública de Venda e Compra lavrada nas Notas da Tabeliã, Noeme Ximenes Bié, no livro 004 fls. 140, datada desta cidade, aos 02 de setembro de 2005, o proprietário Naldir Mariano da Fonseca, acima qualificado, vendeu sem condições e pela importância de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), os imóveis acima descritos objetos da matrícula supra a Metalúrgica Nunes Ltda-ME, firma comercial estabelecida nesta cidade, portadora do CNPJ nº 03.222.834/0001-30, nesta cidade, do que dou fé. Eu, D.Pinheiro, Oficial que escrevi subscrevo e assino. Daura Maria da Silva Pinheiro.

**R-3-4277**, Feito em 06 de Fevereiro de 2006, em virtude do qual a proprietária Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, portadora do CGC nº 04.012.548/0001-02, por Títulos Definitivos nºs. 758, 759, 760, 761 e 762, todos datados desta cidade, aos 26.01.2006, devidamente assinados e pelo preço

(continua no verso...)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada um, e com as condições constantes dos referidos títulos transferiu definitivamente a posse e domínio pleno dos imóveis acima descritos, objetos da matrícula supra a Metalúrgica Nunes Ltda-ME, acima qualificada, do que dou fé. Eu, D.Pinheiro, Oficiala que escrevi subscrevo e assino. Daura Maria da Silva Pinheiro.

**R-4-4277.** Feito em 25 de abril de 2006, da Cédula de Credito Industrial Prefixo nº FMI-M-021.06.0005/5, Celebrada com o Banco da Amazônia S/A. como credor, emitida em 24.04.2006, por Metalúrgica Nunes Ltda-ME, CNPJ nº 03.222.834/0001-30, cuja a Cédula tem o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), a proprietária Metalúrgica Nunes Ltda-ME, acima qualificada, deu em Garantia Em Primeira Única e Especial Hipoteca Cedular, os imóveis acima descritos objetos da matricula supra em favor do Banco da Amazônia S/A, do que dou fé. Eu, D.Pinheiro, Oficiala que escrevi subscrevo e assino. Daura Maria da Silva Pinheiro.

**AV-5-4277, 22/07/2010.** LOTE Nº07, UNIFICAÇÃO dos lotes 07, 08, 09, 10 e 11, conforme Atestado datado de 05 de julho de 2010 assinado por Maria Aparecida Barreto Damasceno, Chefe do Departamento de Urbanismo e Regularização Fundiária da Prefeitura de Cruzeiro do Sul/AC (nomeada pela Portaria nº214/2009), com área de 1700 metros quadrados com as seguintes confrontações: na frente com a Rua Morada Feliz, lado direito com a Rua Canamaris, lado esquerdo com o lote nº12 e nos fundos com a Rua Chandless. Protocolo nº14274, de 05/07/2010. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 22 de Julho de 2010. O Oficial: Luciano Haddad Monteiro de Castro.

**AV-6-4277, 22/07/2010.** A requerimento do proprietário, para fins de averbação, instruído com: documentos pessoais; certidão negativa de tributos municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul na data de 18/06/2010; certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros-emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº01(de 20 de janeiro de 2010), com a finalidade de averbação no Registro de Imóveis de obra de construção civil emitida na data de 30/06/2010 e válida até 27/12/2010; certidão de inscrição cadastral, termo de habite-se nº 5.152/08 - datados de 15/07/2010; certidão de viabilidade e uso e ocupação do solo nº205/2010, datada de 23/06/2010; memorial descritivo; planta baixa; registro de ART (anotação de responsabilidade técnica) nº 25819; alvará de licença para construção, fica constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída uma edificação comercial, em alvenaria, com um pavimento, para fins comerciais, área de 309,64m<sup>2</sup>, localizado na Rua Canamaris com a Rua Chandless, nº 600. Valor venal: R\$87.801,30 (oitenta e sete mil, oitocentos e um reais e trinta centavos) conforme laudo de avaliação nº303/2010 datado de 30/06/2010. Recolhido o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis. Protocolo nº14274, de 05/07/2010. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 22 de julho, de 2010. O Oficial: Luciano Haddad Monteiro de Castro.

**R-7-4277, 24.09.2010.** ÔNUS-TÍTULO: Hipóteca Cedular. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancária nºFCG-P-021-10-0083-3, registrada no livro 3 sob nº4791 - Registro Auxiliar. DEVEDOR: Metalurgica Nunes ltda, devidamente inscrita no



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

4.277

02

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul, 10 de julho de 1998

CNPJ(MF) nº03.222.834/0001-30, com sede na rua Morada Feliz, 600, bairro Formoso, neste município de Cruzeiro do Sul, AC. CREDOR: Banco da Amazônia S/A, agência de Cruzeiro do Sul, AC, inscrita no CNPJ nº04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VALOR DA GARANTIA: R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 22 (vinte e duas) prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10.12.2010, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10.09.2012. TAXA DE JUROS: Aos valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento bem como ao saldo devedor incidirá taxa efetiva de juros de 8,25% a.a., conforme estabelece a Lei nº10.177,de 12.01.2001, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados a partir da primeira liberação, pelo critério "pro rata" dia, e incorporados mensalmente ao saldo devedor todo dia 10(dez) e no final de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DA GARANTIA: Em Segunda e Especial Hipoteca Cedular, o imóvel desta matrícula. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula que está sendo digitalizada nesta data. Protocolo nº14.401, de 16.09.2010. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, AC, em 24 de setembro de 2010. O Oficial Delegatário: Danilo Enrique Santos Araújo.

R-8-4277,07/04/2011. TÍTULO-ÔNUS: Cédula de Crédito Bancária, Hipoteca Cedular. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancária nºFMI-P-021-11-0016/1, datada de 06/04/2011. DEVEDOR: METALURGICA NUNES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº03.222.834/0001-30, com sede na rua Morada Feliz, 600, bairro Formoso, Cruzeiro do Sul/AC. CREDOR: Banco da Amazônia S/A, agência de Cruzeiro do Sul, AC, inscrita no CNPJ nº04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). VALOR DA GARANTIA: R\$398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a resgatar, inclusive a parcela que está sendo paga. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10.07.2013, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10.06.2019. TAXA DE JUROS: Aos valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento bem como ao saldo devedor incidirá taxa efetiva de juros de 8,25% a.a., conforme estabelece a Lei nº10.177,de 12.01.2001, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados a partir da primeira liberação, pelo critério "pro rata" dia, e incorporados mensalmente ao saldo devedor todo dia 10(dez) e no final de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DA GARANTIA: Em Terceira e Especial Hipoteca Cedular, o imóvel desta matrícula e suas benfeitorias. Avalistas: Francisco Nunes dos Santos, portador do CPF nº518.632.868-53 e Maria Jose Nogueira dos Santos, portadora do CPF nº031.111.111-00. Avalista: Francisco Nunes dos Santos, portador do CPF nº518.632.868-53 e Maria Jose Nogueira dos Santos, portadora do CPF nº031.111.111-00.

(continua no verso...)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Santos, portadora do CPF nº 276.963.242-68. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula que está arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 14.766, de 07.04.2011.** Emolumentos: registro R\$ 1049,75, autuação e protocolo R\$ 116,60; Fundos: registro R\$ 23,00, autuação e protocolo R\$ 2,60; Total R\$ 1191,95. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, em 07 de abril de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**AV-9-4277, 21/01/2013.** Nos termos do comunicado SUACC-Nº 2013/005, oriundo do Banco do Amazônia, agência desta cidade, datado de 08.01.2013, signatários: Srº José Cordeiro Barbosa Neto - Gerente Geral (Matrícula 5303-1) e Mirian Roseh Valente Moura - Supervisora SUPACC (6194), arquivado em Cartório, efetua-se o cancelamento do registro **R-4-4277**, referenciado acima, considerado sem nenhum efeito em face da liquidação da cédula que lhe deu origem. **Protocolo nº 17.488, de 09/01/2013.** Emolumentos: averbação R\$-418,29, autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: averbação R\$-73,81; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 21 de janeiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**AV-10-4277, 21/01/2013.** Nos termos do comunicado SUACC-Nº 2013/007, oriundo do Banco do Amazônia, agência desta cidade, datado de 09.01.2013, signatários: Srº Raimundo Lopes da Silva - Gerente Interino (Matrícula 5371-6) e Mirian Roseh Valente Moura - Supervisora SUPACC (6194), arquivado em Cartório, efetua-se o cancelamento do registro **R-7-4277**, referenciado acima, considerado sem nenhum efeito em face da liquidação da cédula que lhe deu origem. **Protocolo nº 17.490, de 09/01/2013.** Emolumentos: averbação R\$-223,08; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: averbação R\$-39,87; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 21 de janeiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**R-11-4277, 02/10/2013.** **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 021-13/0040-3, datada de 30 de setembro de 2013. **DEVEDOR/EMITENTE:** METARLUGICA NUNES LTDA, acima qualificada. **CREDOR:** Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-463.844,40 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10.11.2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10.10.2023. **TAXA DE JUROS:** 4,12% a.a. (quatro inteiros e doze centésimos por cento ao ano). **OBJETO DA GARANTIA:** EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias assentadas. Sócios: Francisco Nunes dos Santos, CPF nº 518.632.868-53; Maria Jose Nogueira dos Santos, CPF nº 276.963.242-68. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 18.495, de 02/10/2013.** Emolumentos e Fundos: registro R\$-1.640,17; autuação e protocolo R\$-28,90. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 02 de setembro de 2013. Registradora Substituta: Amanda Oliveira de Sousa Ciccone Pinto.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Santos, portadora do CPF nº 276.963.242-68. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula que está arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 14.766, de 07.04.2011.** Emolumentos: registro R\$ 1049,75, autuação e protocolo R\$ 116,60; Fundos: registro R\$ 23,00, autuação e protocolo R\$ 2,60; Total R\$ 1191,95. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, em 07 de abril de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**AV-9-4277, 21/01/2013.** Nos termos do comunicado SUACC-Nº 2013/005, oriundo do Banco do Amazônia, agência desta cidade, datado de 08.01.2013, signatários: Srº José Cordeiro Barbosa Neto - Gerente Geral (Matrícula 5303-1) e Mirian Roseh Valente Moura - Supervisora SUPACC (6194), arquivado em Cartório, efetua-se o cancelamento do registro **R-4-4277**, referenciado acima, considerado sem nenhum efeito em face da liquidação da cédula que lhe deu origem. **Protocolo nº 17.488, de 09/01/2013.** Emolumentos: averbação R\$-418,29, autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: averbação R\$-73,81; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 21 de janeiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**AV-10-4277, 21/01/2013.** Nos termos do comunicado SUACC-Nº 2013/007, oriundo do Banco do Amazônia, agência desta cidade, datado de 09.01.2013, signatários: Srº Raimundo Lopes da Silva - Gerente Interino (Matrícula 5371-6) e Mirian Roseh Valente Moura - Supervisora SUPACC (6194), arquivado em Cartório, efetua-se o cancelamento do registro **R-7-4277**, referenciado acima, considerado sem nenhum efeito em face da liquidação da cédula que lhe deu origem. **Protocolo nº 17.490, de 09/01/2013.** Emolumentos: averbação R\$-223,08; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: averbação R\$-39,87; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 21 de janeiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**R-11-4277, 02/10/2013.** **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 021-13/0040-3, datada de 30 de setembro de 2013. **DEVEDOR/EMITENTE:** METARLUGICA NUNES LTDA, acima qualificada. **CREDOR:** Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-463.844,40 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10.11.2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10.10.2023. **TAXA DE JUROS:** 4,12% a.a. (quatro inteiros e doze centésimos por cento ao ano). **OBJETO DA GARANTIA:** EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias assentadas. Sócios: Francisco Nunes dos Santos, CPF nº 518.632.868-53; Maria Jose Nogueira dos Santos, CPF nº 276.963.242-68. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 18.495, de 02/10/2013.** Emolumentos e Fundos: registro R\$-1.640,17; autuação e protocolo R\$-28,90. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 02 de setembro de 2013. Registradora Substituta: Amanda Oliveira de Sousa Ciccone Pinto.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

R-1M24077, 23/06/2014. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 21147036-8, datada de 10 de junho de 2014. DEVEDOR/EMITENTE: METALURGICA NUNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.222.834/0001-30, com sede na Rua Morada Feliz, nº 600, Bairro Formoso, em Cruzeiro do Sul/AC. CREDOR: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). VALOR DA GARANTIA: R\$-463.844,40 (quatrocentos e sessenta e tres mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 30 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/01/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/06/2017. TAXA DE JUROS: 10,59% a.a.(dez inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento ao ano). OBJETO DA GARANTIA: EM TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as benfeitorias nele assentadas e as que vierem a ser construídas ou executadas durante a vigência desta cédula. Avalista e Respectivos Cônjuges: Francisco Nunes dos Santos, CPF nº 518.632.868-53; Maria José Nogueira dos Santos CPF nº 76.963.242-68. As demais informações adicionais compreendidas no texto da cédula constam arquivadas e digitalizadas nesta serventia. Protocolo nº 19.443, de 28/05/2014. Emolumentos e fundos: registro R\$-1.039,12 e autuação e protocolo R\$-30,55. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 23 de junho de 2014. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO TÍTULO